

INSTRUÇÃO DOS PEDIDOS DE PARECER À CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

Para efeitos de apresentação da candidatura, é necessário um parecer prévio do Município de Aguiar da Beira. Esse parecer tem como objetivo:

- a. Confirmar que se trata de uma operação de reabilitação integral de um edifício bem como a idade do edifício e o seu grau de conservação;
- b. Confirmar, o enquadramento em ARU (Área de Reabilitação Urbana);
- c. Confirmar, quando aplicável, a conformidade com os objetivos do PARU (Plano de Ação de Reabilitação urbana) do centro histórico de Aguiar da Beira;
- d. Confirmar o procedimento urbanístico associado à operação de reabilitação urbana.

Para instruir o pedido de parecer deverá ser preenchido o modelo que pode ser consultado [AQUI](#).

Para além do apoio dos restantes da autarquia, designadamente os atendimentos do AMDE e do CAM, o Município de Aguiar da Beira tem designado um interlocutor IFRRU 2020 que emitirá o parecer de enquadramento do projeto e apoiará o processo.

O interlocutor do Município de Aguiar da Beira é o Arquiteto Hugo Manuel Soares Lopes, Chefe da Divisão de Obras, Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento. Os contactos são:

. telefone – 232 689 104;

. correio eletrónico – amde@cm-aguiardabeira.pt

O Município elaborará o parecer no modelo que pode ser consultado [AQUI](#).